



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Ata da 69ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 13 de outubro de 2015, com início às nove horas e quarenta e um minutos sob a Presidência do Vereador **GUGU BUENO**, secretariada pelo vereador **ROMULO QUINTINO** e com a presença dos vereadores: Alécio Espínola, Celso Dal Molin, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso Sem Limite, Jaime Vasatta, João Paulo de Lima, Jorge Bocasanta, Luiz Frare, Luiz Amélio Burgarelli, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Paulo Porto, Pedro Martendal, Professor Paulino, Robertinho Magalhães, Romulo Quintino, Rui Capelão, Vanderlei Augusto da Silva e Walmir Severgnini. – Presidente: Sob a proteção de Deus e havendo número regimental dou por aberta a sessão e solicito ao senhor Secretário que efetue a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Ofício do presidente do PSC, Alcir Pelissaro, comunicando indicação do vereador Alécio Espínola para liderança do Partido nesta Casa. Projeto de lei nº 120/2015. Projeto de lei nº 121/2015. Parecer nº 80 favorável da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento ao Projeto de lei nº 107/2015. Parecer nº 194 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 107/2015. Parecer favorável nº 10 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente ao Projeto de lei nº 107/2015. Parecer nº 199 favorável da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de lei nº 112/2015. Ofício nº 284/2015 do CONSAMU, manifestando agradecimento pelo apoio recebido e pela aprovação da Moção de apoio. Ofício SEAJUR/ATL nº 330/2015, em resposta ao requerimento nº 422/2015 do vereador João Paulo de Lima. Ofício SEAJUR/ATL nº 329/2015, em resposta ao requerimento nº 430/2015 do vereador Jorge Menegatti. Ofício SEAJUR/ATL nº 327/2015, em resposta ao requerimento nº 439/2015 do vereador Paulo Porto. Ofício SEAJUR/ATL nº 326/2015, em resposta ao requerimento nº 420/2015 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto. Ofício SEAJUR/ATL nº 324/2015, em resposta ao requerimento nº 438/2015 do vereador Paulo Porto. Ofício SEAJUR/ATL nº 325/2015, em resposta ao requerimento nº 419/2015. Ofício SEAJUR/ATL nº 328/2015, em resposta ao requerimento nº 429/2015 do vereador Pedro Martendal. Relatório de desempenho do Banco de Alimentos da CEASA-PR de Cascavel, referente ao mês de Setembro/2015. Inscritos pra falar no grande expediente, os vereadores: João Paulo de Lima, Paulo Porto, Rui Capelão e Luiz Frare. – Presidente: Finda está à matéria de expediente. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA**: - Presidente: Deixo a palavra livre pra inclusão ou destaque para a ordem do dia. (Não houve). **ORDEM DO DIA** – Presidente: Temos em primeira discussão o Projeto de lei nº 101/2015 da Comissão de Educação, Cultura e Desporto que acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 5.598, de 15.9.2010, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos para provimento de cargos públicos, empregos públicos e funções públicas temporárias no âmbito da Administração Direta do município de Cascavel e dá outras providências. Esse Projeto de lei recebeu o parecer contrário da Comissão de Trabalho e Legislação Social o qual passamos a deliberar, neste momento. Em discussão o parecer contrário da Comissão de Trabalho e Legislação Social ao Projeto de lei nº 101/2015. (-Peço a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Gostaríamos de poder debater essa questão do parecer contrário. Entendamos que esse parecer, com todo respeito aos membros da Comissão de Trabalho e Legislação Social, mas gostaríamos de dizer que a iniciativa desse projeto é do Executivo. Veio do Executivo e só estamos tentando corrigir uma injustiça, uma falha, que consideramos que foi muito grave, quando se trata o servidor a partir do momento que é contratado. No momento que com 15 dias ele teve falta justificada ou não justificada, como por exemplo, por saúde; ninguém pede pra ficar doente e quando fica doente em decorrência do próprio trabalho, ele precisa ser amparado e não descartado. Não somos coisas, tenho a utilidade deste copo d'água, vou usar o copo e à medida que ele não serve mais eu jogo fora; jogo coisas. O ser humano não pode ser tratado desta forma. Temos que fazer uma correção sobre pena do município sofrer penalidades. Uma situação como essa, temos 125 servidores que foram simplesmente eliminados. A última em questão, a professora Benedita que é uma senhora que nunca tinha tido uma falta no trabalho, sequer tinha ficado doente. Na primeira vez que ela foi acometida de uma apendicite, teve que fazer uma cirurgia e o médico dela exigiu que ela ficasse ao menos 20 dias afastada do trabalho, quando ela foi perceber falaram pra ela que: estava demitida por ter ficado mais de 15 dias de atestado. Ela sofreu uma cirurgia. Caso de uma funcionária do Guarujá, uma senhora com a perna fraturada. Fraturou no serviço e estava sendo desligada. Uma fratura pra uma zeladora, ela não tem como trabalhar com uma perna machucada, machucou no trabalho. Entendemos que isso é muito grave, não podemos aceitar que nós, em pleno século XXI, não cumprimos sequer a legislação do trabalho que é a CLT. Esses servidores não é o município que vai bancar é a CLT, a previdência que vai garantir que esses trabalhadores sejam amparados. Não dá pra usar as pessoas e jogar como coisas. É isso que está acontecendo e é lamentável. Não vou discutir porque essa Comissão deu parecer contrário, mas lamento e gostaria que os nobres pares pudessem rejeitar esse parecer contrário. Gostaria que os senhores vereadores... Vamos analisar; é uma questão humanitária. As leis têm que ser pra servir e não pra punir as pessoas. Que a lei esteja a favor do trabalhador, do humano, neste caso, ser contrário é ser desumano; então gostaria que reparássemos isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Pedro Martendal. - Vereador Pedro Martendal: Não vou entrar no mérito do projeto, apenas pedir atenção especial dos senhores vereadores para o fato que esse parecer contrário não pode prosperar. Com todo respeito aos membros da Comissão, eles analisaram algo que era da Comissão de Justiça. E olha a incoerência do parecer da Comissão de Trabalho e Legislação Social; a Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável, que é quem analisa a questão legal do projeto. Peço aos colegas que não mantenhamos esse parecer contrário, pra aí sim, se discutir o mérito do projeto. O Professor Paulino já adentrou em alguns itens do projeto que quero discutir, posteriormente. A questão da legalidade e a oportunidade e a necessidade desse projeto, mas discutiremos na sequência; então peço aos colegas que esse parecer da Comissão contrário, não seja mantido pra que viabilizemos a



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

discussão do projeto. E discordo quando fala da exclusiva competência, isso também seria da Comissão de Justiça e Redação e não da Comissão do Trabalho. Está equivocada esse parecer, não é dessa Comissão e mesmo assim, não entendo que é competência exclusiva do Executivo, porque não estamos propondo, estamos apenas fazendo uma adequação, uma correção e livrando o Executivo de pesadas pendências judiciais, no futuro. E a questão da conveniência e da oportunidade está claro; se estamos trabalhando pra preservar a questão do Executivo e um respeito à legislação, acho que existe sim, conveniência em nosso projeto. Peço encarecidamente aos colegas pra que votem contrários ao parecer contrário da Comissão de Trabalho e Legislação Social, possibilitando aí sim, a discussão do Projeto de lei nº 101/2015. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Como membro da Comissão de Trabalho e Legislação Social, acompanhei os demais colegas na questão de dar o parecer contrário a esse projeto. Entendo que é uma matéria administrativa e, que é de toda responsabilidade do Poder Executivo. Uma matéria que temos que ter cuidado na imposição, pra não estarmos conflitando com o que é obrigação do Poder Legislativo, normatizar. Procuramos nos basear em princípios lógicos, como: o parecer jurídico da nossa Procuradoria, que deu parecer contrário. Não faço questão de influenciar em questões normativas, porque cada administrador tem uma posição a respeito e, ele responde por aquilo. Se a pessoa se sente prejudicada, ela tem direito de se defender diante da lei e buscar seus direitos. E neste caso aqui, eu preferi acompanhar a Comissão, por essas razões que acho que nada mais é que um parecer jurídico que temos que respeitar; senão não precisaríamos ter Procuradoria Jurídica nesta Casa. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Frare: Só me reportar ao que o vereador Pedro Martendal comentou sobre o parecer da Comissão de Trabalho e, ele questiona o parecer. Gostaria de saber se Vossa Excelência leu o parecer da Comissão de Constituição e Justiça e, se concorda com esse parecer, porque tenho o parecer aqui também, contrário a Comissão de Justiça e Redação, não da Comissão de Justiça, mas um parecer contrário ao que a Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável. Acho que o questionamento não é só sobre o quê a Comissão de Trabalho deu parecer contrário, e sim o fato da Comissão de Justiça ter dado parecer favorável, também tem que ser favorável. Obrigado. - Vereador Rui Capelão: Era isso. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Me pergunto esse negócio de muito atestado e rolo e confusão sempre fui contra. Eu como servidor do município, apesar de ter dado uma viajada, os caras me mandaram embora; e aqueles cargos de comissão, indicados pelo prefeito? Não entram nisso, aqui? Os de comissão é que deveriam entrar, e vejo que não. Ali na prefeitura tem dois pesos e duas medidas: os puxa-sacos do homem têm tudo, os que não puxam o saco do homem tem tudo, mas ao contrário. Fico junto com o Professor Paulino; porque acho que atestado é coisa muito objetiva. Se o cara ficar doente... tenho minhas dúvidas, não do tipo que funciona a prefeitura de Cascavel, o cara vai lá ao médico do trabalho e ele só abona. Deveria ter uma equipe em cada lugar e ver, se o cara realmente está doente. Tem que



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

diferenciar o falso doente do doente. Porque tem uns ali que estão sempre de atestado, vai ver estão no Olímpico dançando e, outros que na realidade, são doentes mesmo e ficam doentes numa época em que não poderia ficar doente, então? (-Um aparte) Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: A verdade é que, a medicina ocupacional da prefeitura melhorou muito nos últimos 6 ou 4 anos. Houve uma reestruturação, fizemos um projeto na minha gestão passada que passou, principalmente na readequação dos profissionais em outra área de atividade e a contratação de profissionais ligados à medicina do trabalho. A equipe foi ampliada, temos técnico em segurança do trabalho também, atuando ali. Eles estão indo, as assistentes sociais estão indo na casa do servidor, e inclusive vários foram denunciados; porque chegou na casa e o compadre estava trabalhando em outro serviços, tinha uma atividade paralela. E esses servidores que têm sua doença, temporários ou nomeados, não estão desassistidos, eles passam por perícia no INSS e continuam recebendo. O único problema desses atestados é a tal da previsibilidade. Ele tem um contrato temporário e depois vai cobrir uma lacuna e depois de quanto tempo ele vai voltar, se essa lacuna continua em aberto? Esse é um dos grandes problemas que eles têm encontrado e por isso, o parecer contrário desse serviço. Obrigado. (-Um aparte) – Vereador Jorge Bocasanta: Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Vereador Jorge Bocasanta, bem lembrada a questão dos atestados. Se no contrato do Poder Público consta isso, em função de pseudo afastamentos, que se investigue. Fico tranquilo com a declaração do Luiz Amélio Burgarelli, que o Executivo já está fiscalizando; vendo se realmente a pessoa está doente. A questão do afastamento não ser adequado, que se investigue, e quanto ao questionamento do vereador Luiz Frare, a Comissão de Justiça e Redação deu parecer favorável, porque não podia dar diferente: está dentro da lei, dentro da legalidade. Eu presidi essa Comissão e juntamente com o vereador Vanderlei Augusto da Silva e João Paulo de Lima nós pautávamos as decisões dentro da legalidade. Se uma empresa ao contratar um trabalhador, ele ficar doente, ela não pode demitir porque tem direito a seguridade social; como é que o Poder Público não respeita? Neste sentido, peço a derrubada do parecer. – Vereador Jorge Bocasanta: Do outro lado da rua, ainda é do tempo da ditadura. O rei não é o prefeito, o rei devem ser as leis; por isso voto contrário a esse parecer. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Quero dar minha opinião, até porque nós que participamos da CPI da Saúde, verificamos vários casos e denúncias de servidores que utilizaram atestado, inclusive pra trabalhar em outros municípios. Mas temos que colocar as duas comparações. Temos que ver aqueles servidores que realmente pegaram atestado e acabaram utilizando esse atestado, devido à questão inclusive de uma cirurgia. São dois pesos e duas medidas e isso que tem que ser colocado definitivamente. Vejo também, que é uma análise que temos que fazer da seguinte proposição: temos que fazer um encaminhamento dessa Casa ao RH da prefeitura, inclusive com a Secretaria de Administração pra que nós possamos, inclusive deliberar isso; até pra que seja investigado o atestado que a pessoa esteja utilizando sua função. Vejo muitas vezes que isso não acontece, e falo isso por documentos que estão aqui,



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

que comprovam isso. Temos que fazer esse encaminhamento, solicitando ao RH da prefeitura e também à Secretaria de Administração, através do senhor prefeito que baixe um decreto, determinando a averiguação de cada atestado; até porque cada caso é um caso. Não podemos também, ficar em cima de servidor que realmente necessita do atestado, porque fez uma cirurgia e está doente; porque muitas vezes, inclusive dentro do seu local de trabalho o deixa doente. Essa situação, temos que fazer parâmetros. Também não podemos liberar pra que o bom servidor, aquele que utiliza o atestado pra o proveito de sua saúde e aquele que utiliza o atestado pra fazer o que temos aqui em documentos em mão. Era isso. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Como o vereador Jorge Bocasanta não perde oportunidade de reclamar que, mandaram ele embora da prefeitura, não é bem assim. Qualquer empresa que tenha um funcionário, ela combina com ele: quando ele vai tirar férias, quando vai voltar. O que aconteceu com o vereador Jorge Bocasanta é que ele não combinou com ninguém, resolveu tirar 15 dias de férias e foi pra Europa. Faça um ofício: “solicito 15 dias de férias”, iam te dar sem problema nenhum. Não é que o rei ou deixa de ser rei, vai prejudicar você ou quem quer que seja; é a disciplina que tem que imperar. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Jorge Bocasanta: Se você pegar durante esses 7 anos, quantas vezes tive que ficar trabalhando, mesmo estando de férias... É só pegar meu passado. Não existe. O nosso secretário de Indústria e Comércio, o Fabian, pegou férias em julho e tinha sido demitido pelo Pacheco, em outubro. Não tinha nem um ano de trabalho. Por que não investiga isso, pra ver se não vai ter que devolver o dinheiro? É dois pesos e duas medidas. O Fabian pegou férias em julho e ele tinha sido demitido um ano antes com o Pacheco. Dois pesos e duas medidas. – Vereador Luiz Frare: Mas muito provavelmente ele fez um ofício, você não fez isso. Você viajou, simplesmente abandonou seu cargo e na volta abriram inquérito administrativo. O segundo ponto: gostaria de me reportar ao que o vereador Pedro Martendal, realmente questiona. A Constituição Federal em seu artigo 37, inciso IX, gostaria que o senhor lesse pra ver se tem razão ou não, o parecer contrário da Comissão de Trabalho e Legislação Social. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: O que o vereador Jorge Bocasanta falou sobre os comissionados, acho que ele tem que ter primeiro um respeito pelos comissionados, pessoas altamente capacitadas que trabalham tanto no Município, quanto no Estado e União. São pessoas plenamente capacitadas que foram escolhidas por seus líderes pra fazerem parte do quadro de funcionários. Acho que merecem todas essas pessoas, o respeito por sua capacidade e bom trabalho que exercem. As pessoas que me antecederam foram claras. E dizer que, nosso parecer contrário da Comissão de Trabalho e Legislação Social refere-se justamente, aquilo que é de competência do Executivo, ou seja, conforme o Rui Capelão disse é uma questão administrativa. O prefeito municipal e muito menos um secretário do município pode vir aqui e falar com o presidente, Gugu Bueno, com a mesa e dizer: “queremos alterar a questão do programa da seleção de funcionários da Câmara”, como também a Câmara não pode ir



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

no município e fazer a mesma coisa. Sexta-feira conversava com a diretora de RH a Vanilse, e ela foi clara onde deu o seguinte exemplo: um funcionário é contratado por tempo determinado de 2 anos e trabalha 4, 5, meses e pede licença saúde, um atestado de saúde e se afasta do trabalho por 20 dias, 30 dias; o município não pode deixar um Cmei, escola a descoberto e sem uma pessoa pra trabalhar, onde estava trabalhando este contratado. Neste caso, contrata outra pessoa e essa pessoa está trabalhando, onde esta outra pessoa pediu afastamento pra tratamento de saúde, 30 dias, 40 dias, de repente aquela pessoa que estava em atestado volta pra trabalhar. O município vai fazer o quê com essa pessoa que estava contratada por 15 dias, 30, 40? Imagine o constrangimento dessa pessoa que está saindo, porque outra pessoa retornou. E existe a questão do custo. O município tem um custo muito elevado, por questão disso. Foi pra disciplinar que o município ditou as regras pra os concursos públicos, através da Lei nº 5.598, de setembro de 2010. Peço voto favorável ao parecer da Comissão de Trabalho. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Professor Paulino. - Vereador Professor Paulino: Inicialmente, pedir a derrubada do parecer, por entender que ouvindo os demais companheiros vereadores. O primeiro argumento que se utiliza pra manter o parecer é se apegar a exceção como regra. É como se todo servidor, ao se afastar, estivesse ludibriando o Estado; que se fiscalize e se puna quem sabota a lei, mas não que não se cumpra a lei, que é o que estamos debatendo. Se tirar o direito legal, constitucional das pessoas terem o direito de ficarem doentes, é inadmissível. Se a prefeitura fez isso, errou no sentido de estar fragilizando uma categoria que é vulnerável por ser temporária. Se fragiliza o que já é frágil e é uma perspectiva absolutamente liberal, anti-humanista, reacionária, de retirada de direitos, de negação de direitos. Gostaria de pedir a derrubada do parecer, por entender que é equivocado. Vamos discutir o mérito do projeto, se o Executivo fez isso, e fez; tem que ser revisto. Porque não é possível as pessoas: temporárias ou não, não terem direito de ficar doente. Ninguém gosta de ficar doente, fica porque é uma coisa humana. As leis têm que ser humanas e não tratar as pessoas como coisas. Peço voto pra derrubar o parecer em defesa dessas pessoas, desse direito; e depois discutamos o mérito. O Executivo está equivocado, como se equivoca em várias coisas ao não permitir que as pessoas tenham o direito, no mínimo, de ficarem doentes em serviço. E se existem pessoas que usam isso de maneira equivocada, que sejam punidas. Um equívoco muito grande esse parecer, peço a derrubada e depois a aprovação dessa emenda, dessa proposta da Comissão de Constituição e Justiça. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Professor Paulino: Falei anteriormente, não estamos tratando com coisas. Tenho aqui, do RH uma relação de 125 pessoas que foram usadas e descartadas. E com a palavra, Paulo Porto por último, nessa sua última fala, é isso, senhores vereadores: não dá pra considerar que as pessoas pedem pra ficar doentes. Ninguém fica doente porque quer. Quando vê as pessoas chorando aqui e pedindo: “pelo amor de Deus, meu emprego, fiquei doente, pra onde vou?” Não pode ser tratado dessa forma, e é por isso que temos a iniciativa da Comissão de solicitar que seja minimamente reparado e a reparação disso, vai custar caro. Essa negativa daqui, certamente irá pra



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

o Ministério Público, não vai ficar barato. E acredito que esses recursos de indenização, acho que não têm que ser pra o município, tem que ser pra o gestor; porque não é possível que as pessoas lesionadas dessa forma, tenham que sofrer e quem vai pagar é o município, todos nós. Quem tem que pagar é o gestor; porque está sabendo que está fazendo errado. A CLT em seu artigo 473, ela garante o direito dos trabalhadores. Temos também, a lei da previdência quando o servidor está afastado por saúde, a previdência dá conta, nem é o município. Se o servidor for afastado por mais de 15 dias é a previdência que vai dar a conta. - Vereador Paulo Porto: Era isso, apenas deixando claro que, é o mesmo debate, parece, da lei nº 83 em relação à retirada de direitos dos usuários do transporte público, sobre argumento que se frauda a gratuidade. Que se fiscalize a gratuidade, mas não se retire direitos. Obrigado. – Presidente: Eu, na condição de presidente dessa Casa, não vou admitir o que acontecia nos 2 anos anteriores, quando vivíamos à sombra de um temor do Ministério Público nesta Casa. Se votar A ou B o Ministério Público vai entrar com ação ou não. O Plenário dessa Casa é absolutamente soberano pra deliberar sobre qualquer matéria de interesse do município. Não há de se falar em nenhum tipo de ação do Ministério Público sobre qualquer deliberação dessa Casa. Só pra deixar registrado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei Haveroth. – Vereador Nei H. Haveroth: Só pra justificar minha posição de voto. No artigo 27 do parecer, que foi colocado pela Procuradoria Jurídica, o serviço temporário é contratado a critério da Administração Pública; então quando o contrato mesmo quando não for questão de doenças, a qualquer momento, por motivo alegado pela Administração que: não há mais o interesse público, neste sentido; ele pode findar o contrato a qualquer momento. E tanto o trabalhador como o órgão proponente, o Executivo, tem que saber disso no momento da sua contratação. As empresas privadas, eu quero comentar em cima do que o Pedro Martendal falou: geralmente, não contratam temporários. Assinam a carteira em 3 meses e quando faz isso, tem regime diferencial. Lógico que ninguém está defendendo que se a pessoa tem um problema de saúde, não seja avaliado caso a caso. Acho que a lei é utilizada muito errada em nosso país, quando primeiro vamos ver o que está escrito. Acho que primeiro, vamos ver o que é bom senso, o que é moral, aquilo que não vai afetar o direito da pessoa enquanto dignidade e a partir do momento que há dúvidas, segue o que está escrito, que é a lei. Aí entra na questão legal, vamos ver o que está na lei e se a administração falhou em certo sentido, é preciso que seja revisto mesmo. Concordamos, mas também temos que respeitar a questão da legalidade neste sentido, porque a lei já regulamenta a questão do temporário. Já existe a regulamentação do temporário; então não é nenhum absurdo, nenhum ato reacionário, votar um parecer neste sentido. Não estamos em fase de sermos reacionários, porque estamos cumprindo uma obrigação democrática e dentro da lei. votando a favor da lei, não vamos ser reacionários, porque a lei existe. Já que não existe o bom senso, vamos ver o que está escrito e a lei ampara esse regime do contrato temporário nesses aspectos de que o município só vai contratar quando, alega necessidade e findou a necessidade do município, a qualquer tempo, pode interromper



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

esses contratos; por isso meu voto vai ser neste ritmo, no sentido do parecer da Comissão de Trabalho. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Alécio Espínola. - Vereador Alécio Espínola: Não podemos, de repente, por causa das pessoas que usam de má fé, que pegam atestado sem a devida precisão; sacrificar os trabalhadores que realmente têm suas necessidades, dificuldades. Adoecer é uma das coisas mais terríveis que podem acontecer. Temos que analisar da melhor forma possível, pra que não venhamos prejudicar as pessoas de bem: sinceras, um pai de família. Hoje, já é muito difícil um trabalho, emprego; imagina a pessoa com dificuldade de saúde e ainda seu psicológico afetado, porque estão findando os 15 dias e pode perder o emprego. Isso pra um pai, uma mãe, é terrível, por isso não podemos aqui, brincar com essa situação. Devemos votar conscientes, analisando sempre as pessoas que realmente necessitam. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: Está aqui na legislação: *Constitui justa causa pra rescisão do contrato temporário: ato de improbidade, incontinência de conduta ou mau procedimento.* Aqui enquadraria o atestado forjado que deve ser fiscalizado. *Negociação habitual ou alheia sem permissão da empresa, o que não é o caso. Condenação criminal, desídia no desempenho das respectivas funções, embriaguez, violação de segredo, indisciplina, abandono do trabalho, ato lesivo a honra, ato lesivo a honra ou fama, ou ofensas, prática de jogo de azar e atos atentatórios a segurança.* (-Um aparte) - Vereador Alécio Espínola: Pois não. – Vereador Paulo Porto: Neste caso, existem duas interpretações jurídicas e as duas são possíveis; a lei permite isso? Uma interpretação pelo parecer e uma pela derrubada do parecer; é possível? Temos várias leis aqui, inclusive o debate é rico, neste sentido. O que tem que ficar claro é que: vamos optar por uma interpretação. A opção é política, que pode ser reacionária ou não. Esse é o debate, a lei permite sim, existe uma interpretação que permite a manutenção do parecer e outra que permite a derrubada. É possível; a discussão é jurídica e alonga; cabe a nós optar, estamos de que lado? Do trabalhador, que tem direito a ficar doente ou do lado do gestor, que quer minimizar custos, demitindo trabalhador? É simples assim, por isso peço que optem pelo lado do trabalhador, já que as duas opções são perfeitamente possíveis. - Presidente: Em votação. Proceda a votação nominal, senhor secretário. (Foram favoráveis, os vereadores: Gugu Bueno, Marcos Rios, Nei H. Haveroth, Jaime Vasatta, Romulo Quintino, Robertinho Magalhães, Luiz Amélio Burgarelli, Cláudio Gaitero, Luiz Frare, João Paulo de Lima e Rui Capelão,) (Foram contrários, os vereadores: Alécio Espínola, Ganso Sem Limite, Celso Dal Molin, Fernando Winter, Paulo Porto, Professor Paulino, Vanderlei Augusto da Silva, Walmir Severgnini, Pedro Martendal, Jorge Bocasanta) – Secretário: 10 votos a favor e 10 contrários. Presidente, o senhor está com o voto. – Presidente: Voto favorável ao parecer da comissão. – Secretário: Com 11 votos a favor e 10 contrários, parecer contrário mantido ao Projeto de lei nº 101/2015. – Presidente: Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 103/2015, que dispõe sobre alteração da redação do art. 5º da lei nº 6.494/2015 e dá outras providências. Em discussão o projeto. - Vereador Rui Capelão: Esse projeto nº 103 tem uma coisa que, me parece que o projeto está prejudicado. Ele fala sobre uma



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

alteração no artigo 5 e quando ele apresenta que: “fica alterada a redação do art. 5º da lei nº 6.494/2015 que passa a vigorar com a seguinte redação”, está o artigo 2º. Me parece que houve um erro de digitação, que por essa questão o projeto está prejudicado e não há condição de votar esse projeto com um erro, desse sentido. Obrigado. – Presidente: Só pra confirmar, pedir o auxílio do nosso diretor legislativo, é um problema de ordem formal que é facilmente corrigido na redação final do projeto. O enunciado do artigo vale o que está no artigo 1º da lei: “fica alterado o artigo 5º”. Essa questão do artigo 2º, se aprovado por essa Casa será mudada na redação final do projeto. Em deliberação o Projeto de lei nº 103/2015. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Votar o projeto nesta situação, a gente não estaria correndo o risco de estar votando uma legislação fora do contexto, do que o projeto prevê? Se fosse uma palavra, mas aqui está dizendo que altera o artigo 5º, mas está alterando o artigo 2º. – Presidente: Está alterando o artigo 5º, só está escrito artigo 2º e o Plenário é soberano, conforme nosso Regimento pra alterar na redação final. - Vereador Rui Capelão: Gostaria de votar favorável, mas por esse fato, quero deixar meu voto contrário. – Presidente: Todos os vereadores, se entenderem votar favoravelmente ao projeto, na redação final onde está escrito artigo 2º, será redigido artigo 5º. Então a alteração é no artigo 5º. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Certeza que quem fez esse projeto deve ter sido um comissionado. Devia estar doente, um comissionado doente, porque fazer um erro grosseiro desses. Também tinha percebido isso, mas como vamos mudar o artigo 5º ao invés do 2º é mais um erro costumeiro do outro lado da rua. Acredito que o Rui Capelão tem razão neste sentido, porque quando vem um projeto pra alterar o artigo 2º ao invés do 5º, uma coisa que pode gerar problema no futuro; a gente não sabe se é o artigo 5º aqui, está pedindo artigo 2º. Essa bagunça aqui, não pode acontecer. É de bom gênio e responsabilidade, a gente mandar de volta pra eles verem se querem artigo 2º ou 5º. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Rui Capelão: Me representa que o projeto não tem tanta importância que, não pode voltar pra ser feita a correção necessária e colocado em votação posterior; portanto, ficar votando o que não diz a realidade, acho um pouco complicado. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: O artigo 2º vou ler: “Fica autorizado o Poder Executivo a permutar imóvel descrito... bari, baba”, então vamos votar o quê? O artigo 2º ou o artigo 5º? Vai fazer uma emenda, então? Então vamos fazer uma emenda e votar favorável, Rui Capelão; porque vai ter uma emenda, mais uma queixa pra o Luiz Frare falar. Os comissionados têm que começar a ler melhor, porque nós temos uma cidade de 300.000 habitantes e não de 5.000. Se a prefeitura não tiver pessoas competentes pra fazer, que, por favor, contrate gente a altura. Vou votar favorável, a pedido do Nei Haveroth. Estou cansado de chutar a perna dele aqui, sempre vota contrário. Amanhã, vamos corrigir e fazer bem certinho. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Cláudio Gaitero. – Vereador Cláudio Gaitero: Nós havíamos comentado com o diretor legislativo, onde seria feita uma emenda pra essa correção, e a emenda vai ser votada, amanhã. Votamos hoje com a emenda de amanhã, porque



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

precisa ser acelerado esse projeto, em função do interesse público. Obrigado. – Presidente: Em votação, o Projeto de lei nº 103/2015 que dispõe sobre alteração da redação do art. 5º da lei nº 6.494/2015 e dá outras providências. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; registrem-se os votos contrários dos vereadores: Paulo Porto e Rui Capelão; Projeto de lei nº 103/2015 aprovado em primeira votação pelos demais senhores vereadores. Passamos pra discussão do Projeto de lei nº 107/2015 de autoria do Executivo Municipal, que altera a lei nº 6.429 de 16 de dezembro de 2014 - Lei orçamentária anual para 2015, na Secretaria Municipal de Agricultura no valor de R\$ 99.000,00. Em discussão o projeto. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Jorge Bocasanta. – Vereador Jorge Bocasanta: Vamos parabenizar o prefeito que, pelo menos pelas poucas vezes aqui nesta Câmara que, olham pra o interior do município e o nosso município é agrícola 99%. Deveria ser melhor olhado, através do nosso prefeito. Coloquei aqui em 2013, 2014, uma emenda pra dar 2 milhões pra o interior pra fazer essas estradas, porque meus eleitores da linha velha, da Nova Lurdes, da região do Rio do Salto só saem a pé, a cavalo ou jipe; porque em carro menor não dá pra passar. Gostaríamos que viesse mais dinheiro pra agricultura e assim, poder dar o mínimo de condições pra que eles possam se locomover. Esse dinheiro aqui é pra uma ponte ali no São João, terra do Robertinho Magalhães. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Robertinho Magalhães: Essa é uma ponte no Distrito da comunidade de Centenário. Faz tempo que estamos lutando pra que seja arrumada essa ponte. Lá tem um desvio grande e o ônibus não está passando; com essa ponte vai colaborar muito, não só com a comunidade de Centenário, mas também a comunidade de Santa Terezinha. Então, peço voto favorável e lá poder sair essa obra, que é muito importante pra comunidade. Obrigado. – Vereador Jorge Bocasanta: Então, que seja feita a ponte. A cabeceira, onde tem atoleiro que se corrija; fazer uma estrada boa e que dure. Se não podemos ter asfalto igual Toledo, que uma estrada com cascalho, uma estrada bem feita; que a nossa produção se não é igual é superior a Toledo e lá tem estrada; aqui só temos buracos. Vou votar favorável, porque quando o projeto é bom, a gente vota a favor. Obrigado. (-Peço a palavra) - Presidente: Com a palavra, vereador Nei Haveroth. - Vereador Nei H. Haveroth: Como falou o vereador Jorge Bocasanta e Robertinho Magalhães, a importância de aprovarmos os recursos pra que a Secretaria de Agricultura viabilize a construção dessa obra, porque é um prejuízo pra o transporte escolar da região que tem que fazer desvio, mas temos que lembrar aqui, que essa ponte... Havia ponte no local, mas com aquele temporal do ano passado, acabou essa ponte sendo levada embora, como a ponte do Rio Tesoura. Há alguns dias foi concluída a ponte que também, teve problemas devido aos temporais e excesso de chuva da época. É lógico que os agricultores hoje, nosso município que 77% da economia provém da agricultura, precisa de uma política de atenção geral. Já falei que pra podermos pagar os professores, o agente de saúde, precisamos ter uma economia forte e nossa economia provém principalmente da agricultura, então tudo que investirmos na estrada, na melhoria da tecnologia lá, que o agricultor tenha assistência



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

técnica melhor; aumentaremos a produção, dando condições dignas também ao agricultor de sair de sua propriedade. Há algum tempo aprovamos projeto pra equipamentos. Qual a dificuldade hoje da Secretaria de Agricultura? Equipamentos. Foi aprovado há um tempo atrás orçamento pra que sejam financiados equipamentos, pra trabalhar na agricultura e pra dar essa condição. Infelizmente, tivemos até posição contrária aqui de vereadores que não queriam isso, da forma que estava sendo feita a contratação. É preciso darmos essa prioridade pra agricultura efetivamente, constantemente em todas as situações. Por isso estamos lutando junto com o Conder, discutindo essa problemática, pra que a agricultura no nosso município tenha uma atenção especial. Pra que amanhã ou depois nós possamos ter uma economia mais forte e os agricultores não tenham mais problema de estrada. Discordo com o asfalto, acho que quem defende de asfalto pra agricultura está equivocado, porque quem vai manter esse asfalto depois? Como caminhão pesado que passa... quem conhece a realidade sabe, que não vai suportar. É preciso ter estrada com calçamento, estrada poliédrica com uma boa base e uma manutenção boa, pra ficar bem plano. Asfalto em cima com caminhão pesado, com tráfego de bitrem que puxam cereais; fazer aquele asfalto fino que fizeram em Toledo, está todo esburacado. Quero ver quem vai reformar. Não adianta dizer que Toledo tem asfalto, mas estão tendo dificuldade hoje já, na recuperação do asfalto. O importante é estrada segura com estrada poliédrica. (- Um aparte) Pois não. – Vereador Pedro Martendal: A importância dessa verba pra reconstrução da ponte. Na oportunidade, a localidade de Centenário ficou vários dias sem qualquer ligação; dada á importância dessa via e o desvio que lá tem, se houver uma chuva grande, o desvio não comporta. Qualquer chuva mais pesada inviabilizará novamente o trânsito, naquela via. Concordo, meu voto é favorável e acho importante que seja feito esse trabalho de maneira urgente. Obrigado. - Vereador Nei H. Haveroth: Toda Casa deve estar acompanhando de perto essa obra e cobrando agilidade do Estado, que repasse material que vai vir do DER e pra que não demore tanto e, que a comunidade seja atendida o quanto antes. Obrigado. – Presidente: Em votação. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão e os contrários que se manifestem; Projeto de lei nº 107/2015 aprovado em primeira votação, pela totalidade dos senhores vereadores. Finda está à matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** – Presidente: Deixo a palavra livre aos senhores vereadores, para pronunciamento de interesse público. Temos as inscrições dos vereadores: João Paulo de Lima, Paulo Porto, Rui Capelão e Luiz Frare. Com a palavra vereador João Paulo de Lima. - Vereador João Paulo de Lima: Venho por dois motivos a essa tribuna. Um dos motivos é que, segunda-feira passada estivemos na USP, em São Paulo, acompanhando a deputada Leandre pra tratarmos e tentarmos ver a possibilidade de podermos ajudar a questão de um medicamento que agora, se tornou viral nas redes sociais. Todo mundo comentando, até porque semana passada, dois dias depois que estivemos lá; estavam todas as liminares suspensas pelo presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo. E o STF, através do ministro Faccin, acabou deliberando pra que novamente pudessem ser atendidas, as liminares suspensas. A partir disso, no outro



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

dia, de tantas manifestações nas redes sociais, o presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, o desembargador Renato Naline, também desconsiderou o que ele tinha feito. Dessa forma esse medicamento que está ainda, sobre testes, mas que há testemunhas que inclusive foi relatado por pessoas que foram curadas e até amenizadas pela questão tão preocupante, que é o câncer no nosso país e no mundo inteiro. Inclusive, esse mês é dedicado ao Outubro Rosa, que é dedicado às mulheres, mas estamos convictos que haverá desmembramentos. Hoje, os pesquisadores estão na Assembleia Legislativa de Santa Catarina, onde o governo do Rio Grande do Sul acabou deliberando pra que possam ajustar e produzir esse medicamento no Rio Grande do Sul. Amanhã, faremos também um requerimento ao Ministério da Saúde, à Anvisa, como forma de apoio e assim como outras Câmaras estão fazendo. Outros Estados estão assumindo essa responsabilidade, porque o câncer é uma situação que vem, mata, e muitas vezes, você não consegue fazer nada. Estamos esperançosos, na verdade não sabemos ainda, o fechamento desse medicamento, até porque não temos as análises clínicas necessárias; mas pessoas tomaram e os cientistas, juntamente com os pesquisadores... estamos em conversas diariamente, até porque temos grandes faculdades em Cascavel que poderiam adotá-los; já que a USP e porque a patente não está em nome da USP, não quer saber desse povo que está lutando. Lembrar que temos dois médicos que, inclusive a Sociedade Brasileira de Oncologia, semana passada, se manifestou pedindo que a Anvisa acelere; pra que eles possam também prescrever a seus pacientes. Dessa forma acho que é importante a cidade de Cascavel, porque temos aqui um dos maiores campos de faculdades, aqui da região oeste e porque não, do país e temos uma Fundetec. Esses dias, o vereador Fernando Winter, Professor Paulino estiveram lá acompanhados do vereador Pedro Martendal, um laboratório fantástico na cidade de Cascavel e que falta ser usado. Vale lembrar que hoje, se a Prati Donaduzzi produz medicamento pra o Brasil e pra fora do Brasil, iniciou seus estudos no trevo de São João de Oeste, então acho importante nós tentarmos ajustar da melhor forma possível; principalmente pras pessoas que sofrem todos os dias com esse mal, que é o câncer. E dizer que todos nós sentimos na pele, quando temos alguma pessoa que necessita; por exemplo, estamos lutando na minha casa com meu pai. (-Um aparte) Pois não. – Vereador Gugu Bueno: Semana passada, já falamos sobre o assunto. Destaquei a importância da luta de Vossa Excelência que foi a São Paulo, com a deputada Leandre. É evidente que possa parecer um sonho distante, uma Câmara de Vereadores de uma cidade do interior do Paraná conseguir algo tão grandioso, mas os sonhos foram feitos pra lutarmos em busca deles. Nós vamos apresentar um requerimento de nossa autoria, juntamente com Vossa Excelência, na sessão de amanhã, solicitando que a Fundetec se esforce no sentido de buscar uma parceria com esses médicos responsáveis, com o instituto da USP de São Paulo e também, buscando ser um mentor em uma parceria científica também, com nossas universidades aqui de Cascavel. Buscando alguma forma de trazer a produção e o estudo desse medicamento, pra cidade de Cascavel. É uma grande luta, Vossa Excelência tem corrido atrás e tenho certeza que vale a pena; porque estamos dando



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

um pouco de esperança pra milhares de pessoas, que têm sofrido muito com essa doença terrível, que é o câncer. E essa Casa está de uma maneira ou de outra, tentando contribuir nesta luta. (-Um aparte) - Vereador João Paulo de Lima: Pois não. – Vereador Luiz Amélio Burgarelli: Queria parabenizar você, pela luta. Eu que tive a perda de alguns entes, inclusive minha mãe, com o problema do câncer; acho que um dos caminhos seria a gente unir forças com as duas instituições responsáveis pelo tratamento do câncer em Cascavel, que é a Uopeccan e o Ceonc. Uma é pública e a outra é privada, mas não importa; os interesses são os mesmos. Há entraves legais pra comercialização desse produto, a nível de SUS; mas que a gente consiga esse apoio. Não sei se através de um documento especial, mas a importância no sentido de convocar as instituições responsáveis e as autoridades no assunto. Nós, apesar de profissionais da saúde, cada um na sua. Eu sou cardiologista, mas nós temos resultados que mostram; então, seria no sentido de agilizar a tramitação e legalização desse produto, pra distribuição gratuita e não via liminar, que tem um trâmite totalmente demorado e complexo. - Vereador João Paulo de Lima: Obrigado. O senhor que também, trabalha no Ceonc e acompanha todos os dias pacientes em estado terminal; é lamentável, a gente ver tantas situações que nos deixam de coração partido. Em conversa com todos os pesquisadores que são 5: o Dr. Salvador, Renato Meneguelli, Dr. Marcos, que é biólogo e assim temos a expectativa que isso possa ser ajudado. Assim como Santa Catarina que está recebendo esses pesquisadores, neste exato momento na Assembleia Legislativa do seu Estado. Acho que o Paraná também, tem que assumir. Fomos lá, verificamos e ouvimos os relatos dessas pessoas. Se fosse uma droga que não fosse conveniente, acredito que o STF não liberaria pra ser usado em pacientes. Trataremos melhor desse assunto, mas espero contar com o apoio dessa Casa; porque nós fomos lá, buscamos as informações e compete a essa Casa poder dar seu apreço, se colocando à disposição desses pesquisadores; já que em São Paulo estamos vendo que o próprio governador, Geraldo Alckimin, não está dando esse abraço, inclusive na causa, que é tão necessário sobre a questão da Fosfoetilonamina. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Luiz Frare. – Vereador Luiz Frare: Abro mão da palavra. – Presidente: Com a palavra vereador Paulo Porto. - Vereador Paulo Porto: É fato que as leis necessitam mudar, necessitam se adaptar aos novos tempos, afinal elas precisam acompanhar as mudanças da sociedade. É necessário evitar que, as pessoas burlem o que não deve ser burlado, é necessário evitar que as pessoas sabotem o que não deve ser sabotado. É necessário evitar que as pessoas enganem, quando não se deve enganar, enfim, é necessário evitar e coibir que as pessoas, malandramente, se utilizem de brechas legais para burlar, sabotar e enganar sob qualquer tipo de justificativa. Por isso, nós estamos protocolando essa semana um Projeto de lei que, altera o uso de propagandas e outdoors em Cascavel. Porque na lei original, datada de 1989, não se previa a possibilidade de alguém ou alguma entidade de se utilizar do anonimato para fazer qualquer tipo de propaganda. Afinal, o bom senso entende que, quando se faz propaganda de algo, a ideia é ao contrário: dar visibilidade, publicidade ao produto ou à



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

entidade e por isso, sempre vem assinada. Jamais se imaginaria uma propaganda apócrifa, onde o autor se esconderia nas sombras do anonimato; porém, lamentavelmente, isto é o que vem acontecendo em Cascavel, onde autores ou entidades se escondem por trás dessas propagandas apócrifas, em defesa do projeto de lei nº 83/2015, que reduz e restringe os direitos dos usuários, em favor das empresas e dos barões do transporte urbano de Cascavel. Nossa intenção tem como objetivo, proibir o anonimato nos outdoors em Cascavel. Obrigando a se ter uma autoria – que é o mínimo que se espera, quando não há má fé – obrigando que se tenha a assinatura da Agência de Publicidade e da pessoa física ou jurídica que contratou e paga a agência. E dessa forma, evitando que exemplos como este se tornem regra e se reproduzam em Cascavel. É necessário combater esta malandragem o quanto antes, para que não tenhamos mais outdoors e agências se utilizando deste expediente covarde e vergonhoso, na defesa de coisas indefensáveis e por motivos inconfessáveis. É assustador que se tenha que fazer um projeto como este, obrigando o que seria óbvio – caso não houvesse a intenção de burlar, sabotar e enganar – em relação a esses outdoors, enganar a quem? A população que tem o direito de saber quem está defendendo, neste caso, a retirada de direitos do transporte público de Cascavel. A população tem que saber: a quem interessa defender esta lei? Parafraseando os outdoors: “não se iluda”, a verdade é que se faz necessário saber quem está por trás da defesa desta lei e dos outdoors. Enfim, que este debate acerca deste malfadado Projeto nº 83, sirva ao menos pra isso, pra corrigir eventuais brechas legais na regulamentação da propaganda e de outdoors em Cascavel, não permitindo que no futuro, movimentos oportunistas como esse se repitam no nosso município. Iremos protocolar essa semana e contarei com o apoio dos vereadores em Plenário. Obrigado. – Presidente: Com a palavra vereador Rui Capelão. - Vereador Rui Capelão: Quero começar a falar, a respeito de educação e saúde. Sabemos que nossa Comissão de Educação e Saúde tem feito boa parte do trabalho, correndo atrás daquilo que existe em nosso município, a respeito de educação. Como o caso do colégio do Floresta, que ano passado, já estive levantando as irregularidades que existem dentro daquele colégio, pra que a educação fosse uma coisa respeitável. Porque um colégio naquelas condições mostra o desrespeito com nossa educação. E a saúde, pela forma que está nossos postos de saúde e, pela forma que a população está sendo atendida com transferência, muitas vezes, de responsabilidade do Estado pra o Município, do Município pra União e assim, continuamos com uma série de irregularidades. Precisamos saber pra onde vão nossas arrecadações e o porquê da não ampliação dos Cmei's. Como temos ali no Clarito, um Cmei de quase 30 anos, que não teve uma ampliação; portanto, falar em construção dos Cmei's, que é obra do governo federal é uma coisa, mas falar em ampliação que o município poderia fazer desses Cmei's, acho que é outro caminho. Portanto, temos que começar a pensar na ampliação dos Cmei's e também, em reforma de nossas unidades básicas de saúde, que é uma vergonha em muitos casos. Onde estão nossas áreas de esporte e lazer, nossas pistas de caminhadas nos bairros, nas nossas comunidades? Se pensa nisso no centro, mas não



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

nas comunidades de bairros que, têm dificuldade pra fazer suas caminhadas. Não podemos ficar de olhos fechados e esquecer nossas comunidades que mais precisam e por fim, quero dizer que temos que pensar muito, o que é feito com o dinheiro público. O que estamos fazendo pelas nossas comunidades? Se não estamos cobrando o que é necessário pra os bairros. Cobrando cascalho, inclusive de pessoas da agricultura que precisam de uma assistência muito melhor que, não estamos dando. Vejo que não consigo ver a dilapidação do patrimônio público, como vendas de áreas de utilidade pública pra fins que não são de primeira necessidade como: saúde e educação. Esta dilapidação do patrimônio público poderia muito bem, a verba ser empregada na saúde e educação. Vejo também, venda de áreas importantes como as do município também, pra cobrir compromissos com o Bid. Contrapartida com o Bid pra fazer melhorias no centro da cidade e não fazemos nada, em benefício do que é mais importante no município; por que não investir nas comunidades, levar melhor qualidade de vida pras comunidades? É isso que temos que olhar. Deixar, vendo aqueles que hoje procuram ampliar a cidade com seus loteamentos e que, não nos apresentam o de melhor pras comunidades futuras. Quero dizer que, temos na realidade que repensar nosso trabalho dentro dessa Casa. Acho que tudo isso que o município vende, deveria ser investido nas nossas comunidades. Vejo por exemplo: fim de semana passada a aprovação da diminuição dos nossos assessores, como medida de melhoria pra o município, de verbas pra o município e poderia ser feito de maneira diferente. Infelizmente, temos que engolir isso. Na verdade, se estamos admitindo tantas coisas que não são em benefício da nossa comunidade, devemos até admitir que nosso salário seja reduzido 50%, em benefício do que a sociedade precisa. Devemos buscar alguma coisa que cortemos na nossa carne, mas não naquilo que não é de nosso poder e que está em nosso poder ou que beneficia outras pessoas. Sinto muito em dizer que, temos que cortar na nossa carne; mas temos que pensar na população, nos que mais necessitam e assim não estamos fazendo. Obrigado. Obrigado. - Presidente: Não havendo mais ninguém pra pronunciamento de interesse público encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às onze horas e sete minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

GUGU BUENO

Presidente

ROMULO QUINTINO

Secretário